



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA UFOB N° 167, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as pessoas representantes da comunidade universitária para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento da Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB, com a finalidade de acompanhar e propor aprimoramentos à Política Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, conforme Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB nº 12/2022.

Art. 2º A Comissão Permanente terá a seguinte composição:

I - Representantes de Técnico-Administrativos em Educação, considerando a multicampia:

- a) Elen Coutinho Barbosa - SIAPE: 1772216 (titular);
- b) Elisabete Ribeiro Dias - SIAPE: 1151282 (titular);
- c) Gracimilda Vilas Boa Sorte - SIAPE: 2243352 (suplente);
- d) Tatiane da Silva Nogueira - SIAPE: 309671 (suplente).

II - Representantes de estudantes de Graduação, considerando a multicampia:

- a) Antônio de Brito Silva Júnior - matrícula: 2022007899 (titular);
- b) Carlos Henrique Souza de Moura - matrícula: 2020019030 (titular);
- c) Acácia Ester Carvalho Santos - matrícula: 2023003366 (titular);
- d) João Victor Silva de Almeida - matrícula: 2024000126 (suplente);
- e) Amandha Bárbara dos Santos Ferreira - matrícula: 2022007988 (suplente);
- f) Gabriel de Oliveira dos Santos - matrícula: 2024002819 (suplente).

III – Representante estudante da pós-graduação auxiliado(a), considerando a multicampia:

- a) Evellyn Dayana Vitoria Rocha - matrícula: 2024101530 (titular);
- b) Daniel Santos Novaes - matrícula: 2025100467 (suplente).

IV - Representante docente, considerando a multicampia:

- a) Pedro Dias Pinto - SIAPE: 1146754 (titular);
- b) Tamila Marques Silveira - SIAPE: 1035053 (suplente).

V - Representante do Órgão de Gestão dos Assuntos Estudantis:

- a) Genivaldo Ramos dos Santos Filho - SIAPE: 1151234 (titular);
- b) Silvano Messias dos Santos- SIAPE: 1152588 (suplente).

VI - Representante do Órgão de Gestão do Ensino de Graduação:

- a) Cintia Dias de Mattos Toyoshima Carneiro - SIAPE: 1152594 (titular);
- b) Cátila Pereira Aires de Alencar - SIAPE: 1583504 (suplente).

VII - Representante do Órgão de Gestão do Ensino de Pós-Graduação:

- a) Giovana Damaceno Sousa - SIAPE: 3067487 (titular);
- b) Rhudson Henrique Santos Ferreira da Cruz - SIAPE: 1373412 (suplente).

VII - Representante do Órgão de Gestão da Extensão e Cultura:

- a) Álvaro José do Rego - SIAPE: 3067487 (titular).
- b) Marcelo dos Santos Figueiredo - SIAPE: 3255809 (suplente).

§1º A presidência da Comissão Permanente será exercida pela(o) representante titular do Órgão de Gestão dos Assuntos Estudantis.

§2º As pessoas representantes citadas nos incisos I a VI terão cada qual 01 (um) suplente para substituição nas faltas, vacâncias e impedimentos, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º A Comissão Permanente de Acompanhamento da Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB atuará de modo colegiado e deliberativo, com seu funcionamento disciplinado por instrumento próprio.

Art. 4º Para a manutenção da memória da Comissão, deve ser mantido, ao menos, 1/3 (um terço) de seus membros quando da recomposição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor